



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650, de 30 de Março de 2017.

29 de Janeiro de 2020

Ano IV – Edição 394

Página 1 de 06

SUMÁRIO

Licitação.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 070/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019.-PARTES: Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Jardim –Ma. CNPJ: 11.447.484/0001-38 e a empresa Neo **CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, CNPJ: 25.165.749/0001-10; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sistema de gerenciamento de frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-Ma em Postos conveniados. **VALOR:** O valor original do contrato não será acrescido; **VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 070/2019 pelo prazo de até 21 de outubro de 2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula quinta do contrato originário, a contar de 02/01/2020; **FONTE DE RECURSO:** 02 - Poder Executivo;24 - Fundo Municipal de Saude – Fms; 00 - Fundo Municipal de Saude – Fms; 10.301.0032.2157.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Basica; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica; Fonte de Recurso – 0.1.14.01 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Felix de Alencar, Secretário Municipal de Saúde pela contratante e Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli pela contratada. Bom Jardim (ma.) 17 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 071/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019.-PARTES: Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jardim –Ma. CNPJ: 06.220.975/0001-72 e a empresa Neo **CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, CNPJ: 25.165.749/0001-10; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sistema de gerenciamento de frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-Ma em Postos conveniados. **VALOR:** O valor original do contrato não será acrescido; **VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 071/2019 pelo prazo de até 21 de outubro de 2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula quinta do contrato originário, a contar de 02/01/2020; **FONTE DE RECURSO:** 02 - Poder

Executivo;13 - Secretaria Municipal de Saúde, 00 - Secretaria Municipal de Saude ;10.122.0032.2043.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica; Fonte de Recurso – 0.1.02 – Receitas de Impostos e de; Transferências de Impostos Vinculados à Saúde ; **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Felix de Alencar, Secretário Municipal de Saúde pela contratante e Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli pela contratada. Bom Jardim (ma.) 17 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 072/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019.-PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Bom Jardim –Ma. CNPJ: 06.220.975/0001-72 e a empresa Neo **CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, CNPJ: 25.165.749/0001-10; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sistema de gerenciamento de frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-Ma em Postos conveniados. **VALOR:** O valor original do contrato não será acrescido; **VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 072/2019 pelo prazo de até 21 de outubro de 2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula quinta do contrato originário, a contar de 02/01/2020; **FONTE DE RECURSO:** 02 - Poder Executivo; 04 – Secretaria de Gabinete Civil; 00 - Secretaria de Gabinete Civil;12.122.0002.2002.0000 – Manutenção Administrativa do Gabinete; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 0.1.00 – Recursos Ordinários;02 - Poder Executivo;16 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público; 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público; 04.122.0002.2067.0000 – Manutenção e Funcionamento da; Secretaria; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica ;Fonte de Recurso – 0.1.00 – Recursos Ordinários; **SIGNATÁRIOS:** Gilvaldo Silva Mendanha, Secretário Municipal de Administração e Planejamento pela contratante e Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli pela contratada. Bom Jardim (ma.) 17 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 073/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019.-PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bom Jardim –Ma. CNPJ: 15.162.596/0001-01 e a empresa Neo **CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, CNPJ: 25.16 
OBJETO: Contratação de empresa es

sistema de gerenciamento de frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-Ma em Postos conveniados. **VALOR:** O valor original do contrato não será acrescido; **VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 073/2019 pelo prazo de até 21 de outubro de 2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula quinta do contrato originário, a contar de 02/01/2020; **FONTE DE RECURSO:** 02 – Poder Executivo; 25 – Fundo Municipal de Assistência Social – fmas; 00 - Fundo Municipal de Assistência Social – fmas; 08.122.0003.2032.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 0.1.29 – Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social (fnas); 02 – poder executivo; 25 – fundo municipal de assistência social – fmas; 00 - fundo municipal de assistência social – fmas; 08.244.0019.2035.0000 – manutenção do centro de referência de assistência social – cras; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; fonte de recurso – 0.1.29 – transferências de recursos do fundo nacional de assistência social; (fnas); 02 – poder executivo; 25 – fundo municipal de assistência social – fmas; 00 - fundo municipal de assistência social – fmas ;08.244.0019.2147.0000 – manutençã do igd/suas; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; fonte de recurso – 0.1.29 – transferências de recursos do fundo nacional de assistência social (fnas); 02 – poder executivo 25 – fundo municipal de assistência social – fmas; 00 - fundo municipal de assistência social – fmas; 08.244.0019.2153.0000 – apoio a gestão descentralizada e família igd/bf; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica fonte de recurso – 0.1.29 – transferências de recursos do fundo nacional de assistência social (fnas); 02 – poder executivo; 25 – fundo municipal de assistência social – fmas; 00 - fundo municipal de assistência social – fmas; 08.244.0019.2152.0000 – manutenção do creas; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; fonte de recurso – 0.1.29 – transferências de recursos do fundo nacional de assistência social (fnas); 02 – poder executivo; 25 – fundo municipal de assistência social – fmas; 00 - fundo municipal de assistência social – fmas; 08.243.0037.2049.0000 – manutenção do programa de erradicação do trabalho infantil; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; fonte de recurso – 0.1.29 – transferências de recursos do fundo nacional de assistência social (fnas); 02 – poder executivo; 25 – fundo municipal de assistência social – fmas; 00 - fundo municipal de assistência social – fmas; 08.244.0019.2039.0000 – manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – scfv; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; fonte de recurso – 0.1.29 – transferências de recursos do fundo nacional de assistência social (fnas); 02 – poder executivo; 25 – fundo municipal de assistência social – fmas; 00 - fundo municipal de assistência social – fmas; 08.244.0019.2150.0000 – apoio a execução do serviço do programa paief; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; fonte de recurso – 0.1.29 –

transferências de recursos do fundo nacional de assistência social (fnas); **SIGNATÁRIOS:** Raimunda Maria Rodrigues de Sousa de Macêdo, Secretária Municipal de Assistência Social pela contratante e Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli pela contratada. Bom Jardim (ma.) 17 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 074/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019.-PARTES: Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jardim –Ma. CNPJ: 06.229.975/0001-72 e a empresa **Neo CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, CNPJ: 25.165.749/0001-10; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sistema de gerenciamento de frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-Ma em Postos conveniados. **VALOR:** O valor original do contrato não será acrescido; **VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 074/2019 pelo prazo de até 21 de outubro de 2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula quinta do contrato originário, a contar de 02/01/2020; **FONTE DE RECURSO:** 02 - Poder Executivo; 12 - Secretaria Municipal de Educação; 00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0012.2018.0000 – Manutenção do Programa Pnate; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ;Fonte de Recurso – 0.1.15.52 – FNDE Referentes ao Programa; Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate); 02 - Poder Executivo; 12 - Secretaria Municipal de Educação; 00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.362.0012.2405.0000 – Manutenção e Funcionamento do Peate Estadual; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 0.1.22.55 – Transferências de Convênios do Estado – Educação; 02 - Poder Executivo; 12 - Secretaria Municipal de Educação; 00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.362.0012.2406.0000 – Manutenção e Funcionamento do Peate Indigenas; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 0.1.22.55 – Transferências de Convênios do Estado – Educação; 02 - Poder Executivo; 12 - Secretaria unicipal de educação; 00 - secretaria Municipal de Educação ; 12.122.0012.2016.0000 – Manutenção do programa qse; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; Fonte de Recurso – 0.1.15.49 Transferência do Salário-Educação; 02 - Poder Executivo; 22 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – mde; 00 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – mde; 12.361.0012.2132.0000 – Manutenção de escola do ensino fundamental; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; fonte de recurso – 0.1.01 – receitas de impostos e de; Transferências de Impostos Vinculados à Educação; **SIGNATÁRIOS:** Janilson Marques dos Santos, Secretário Municipal de Educação pela contratante e Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli pela contratada. Bom Jardim (ma.) 17 de janeiro de 2020.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 075/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019.-PARTES:

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do município de Bom Jardim –Ma. CNPJ: 06.229.975/0001-72 e a empresa Neo **CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, CNPJ: 25.165.749/0001-10; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sistema de gerenciamento de frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-Ma em Postos conveniados. **VALOR:** O valor original do contrato não será acrescido; **VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/2019 pelo prazo de até 21 de outubro de 2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula quinta do contrato originário, a contar de 02/01/2020; **FONTE DE RECURSO:** 02 - Poder Executivo; 23 – Fundo Mun. de Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb; 00 - Fundo Mun. de Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb; 12.361.0016.2134.0000 – Ensino Fundamental – Fundeb 40%; 33.90.39 - outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 0.1.05.15 – Complementação do Fundeb -40%; Fonte de Recurso – 0.1.15.53 - Outras Transferências de Recursos do Fnde; **SIGNATÁRIOS:** Janilson Marques dos Santos, Secretário Municipal de Educação pela contratante e Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli pela contratada. Bom Jardim (ma.) 17 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019. Contrato nº 025/2020.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.229.975/0001-72 e a empresa **J.D.F. SILVA - ME**, CNPJ: 31.319.490/0001-17; **OBJETO: contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da secretaria de Educação de Bom Jardim - MA.**, VALOR MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 9.129,30 (Nove mil, cento e vinte nove reais e trinta centavos); **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2020; dotação orçamentária: 02 poder executivo; 02 12 secretaria municipal de educação; 02 12 00 secretaria municipal de educação; 12 educação; 12 361 ensino fundamental; 12 361 0012 qualificação e valorização da educação municipal; 12 361 0012 2016 0000 manutenção do programa qse; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte: 0.1.15-001 000 transferência do salário educação; 02 poder executivo; 02 22 manutenção e desenvolvimento do ensino-mde; 02 22 00 manutenção e desenvolvimento do ensino-mde; 12 educação; 12 361 ensino fundamental; 12 361 0012 qualificação e

valorização da educação municipal; 12 361 0012 2132 0000 manutenção de escola do ensino fundamental; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte: 0.1.01-001 000 receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à educação; **SIGNATÁRIOS: Janilson Marques dos Santos**, Secretária Municipal de Educação. Contratante; **J.D.F. SILVA - ME**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 22 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019. Contrato nº 026/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 15.162.596/0001-01 e a empresa **J.D.F. SILVA - ME**, CNPJ: 31.319.490/0001-17; **OBJETO: contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social de Bom Jardim - MA.**, VALOR MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 5.150,00 (Cinco mil e cento e cinquenta reais)); **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2020; dotação orçamentária: 02 poder executivo; 02 25 fundo municipal de assistencia social-fmas; 02 25 00 fundo municipal de assistencia social-fmas; 08 assistência social; 08 244 assistência comunitária; 08 244 0039 assistencia social e solidariedade; 08 244 0039 2032 0000 manutenção e funcionamento do fundo de assistencia social; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte: 0.1.29-005 001 transferências de recursos do fundo nacional de assistência social (fnas); 02 poder executivo; 02 25 fundo municipal de assistencia social-fmas; 02 25 00 fundo municipal de assistencia social-fmas; 08 assistência social; 08 244 assistência comunitária; 08 244 0039 assistencia social e solidariedade; 08 244 0039 2032 0000 manutenção e funcionamento do fundo municipal de assistencia social; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte: 0.1.00-005 001 recursos livres; 02 poder executivo; 02 25 fundo municipal de assistencia social-fmas; 02 25 00 fundo municipal de assistencia social-fmas; 08 assistência social; 08 244 assistência comunitária; 08 244 0019 proteção social basica; 08 244 0019 2039 0000 manutenção do serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos-scfv; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte: 0.1.29-005 001 transferências de recursos do fundo nacional de assistência social (fnas); 02 poder executivo; 02 25 fundo municipal de assistencia social-fmas; 02 25 00 fundo municipal de assistencia social-fmas; 08 assistência social; 08 244 assistência comunitária; 08 244 0019 proteção social basica; 08 244 0019 2147 0000 manutenção do igd/suas; 3.3.90.30.00; material de consumo; fonte: 0.1.29-005 001 transferências de recursos do fundo nacional de assistência social (fnas). **SIGNATÁRIOS: Raimunda Maria Rodrigues de Sousa de Macedo**, Secretária Municipal de Assistência Social. Contratante; **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 22 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J



EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019. Contrato nº 027/2020. PARTES: Secretaria Municipal de administração e planejamento. CNPJ: 06.229.975/0001-72 e a empresa **J.D.F. SILVA - ME**, CNPJ: 31.319.490/0001-17; OBJETO: contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da secretaria de administração e planejamento de Bom Jardim - MA., VALOR MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais)); VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2020; dotação orçamentária: 02 poder executivo; 02 07 secretaria municipal de administração e planejamento; 02 07 00 secretaria municipal de administração e planejamento; 04 administração; 04 122 administração geral; 04 122 0003 gestão administrativa; 04 122 0003 2168 0000 manutenção e funcionamento da semap; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte: 0.1.00-001 000 recursos ordinários; SIGNATÁRIOS: **Gilvaldo Silva Medanha**, Secretário Municipal de Administração e planejamento. Contratante: **J.D.F. Silva - me**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 22 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019. Contrato nº 028/2020. PARTES: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 11.447.484/0001-38 e a empresa **J.D.F. SILVA - ME**, CNPJ: 31.319.490/0001-17; OBJETO: contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Bom Jardim - MA., VALOR MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 11.001,00 (Onze mil e um real)); VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2020; dotação orçamentária: 02 poder executivo; 02 24 fundo municipal de saude-fms; 02 24 00 fundo municipal de saude-fms; 10 saúde; 10 301 atenção básica; 10 301 0032 gestão de ações de saude; 10 301 0032 2052 0000 implantação, manutenção do centro at. psicossocial- caps; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte:0.1.14-004 001 transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde; 02 poder executivo; 02 24 fundo municipal de saude-fms; 02 24 00 fundo municipal de saude-fms; 10 saúde; 10 302 assistência hospitalar e ambulatorial; 10 302 0074 gestão de ações de saude; 10 302 0074 1152 0000 manutenção hospital municipal; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte:0.1.14-004 001 transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde; dotação material de limpeza do fms; 02 poder executivo; 02 24 fundo municipal de saude-fms; 02 24 00 fundo municipal de saude-fms; 10 saúde; 10 305 vigilância epidemiológica; 10 305 0032 gestão de ações de saude; 10 305 0032 2058 0000 manutenção do sistema de vigilancia epidemiologica; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte:0.1.14-004 001 transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde;

SIGNATÁRIOS: **Carlos Alberto Felix de Alencar**, Secretário Municipal de Saúde. Contratante: **J.D.F. Silva - me**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 22 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. Contrato nº 042/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA. CNPJ: 06.229.975/0001-72 e a empresa **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 333.366.156/0001-40; OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Bom Jardim/Ma., VALOR MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 220.440,50 (Duzentos e Vinte mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1 - 02 PODER EXECUTIVO; 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA; 04 122 0003 2168 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.00-001 000 Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: **Gilvaldo Silva Medanha**, Secretário Municipal de Administração, pela Contratante; **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 28 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. Contrato nº 043/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.229.975/0001-72 e a empresa **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 333.366.156/0001-40; OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Bom Jardim/Ma., VALOR MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 493.045,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e quarenta e cinco reais); VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2020; dotação orçamentária: 7.1 - 02 poder executivo; 02 12 secretaria municipal de educação; 02 12 00 secretaria municipal de educação; 12 educação; 12 361 ensino fundamental; 12 361 0023 semed em ação; 12 361 0023 2112 0000; manutenção e funcionamento da semed; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte: 0.1.01-001 000 receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à educação; 02 poder executivo; 02 12 secretaria municipal de educação; 02 12 00 secretaria municipal de educação; 12 educação; 12 361 ensino fundamental; 12 361 0012 qualificação e valorização da educação municipal; 12 361 0012 2016 0000 manutenção do programa qse; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte: 0.1.15-001 000 transferência do salário poder executivo; 02 22 manutenção e de



do ensino-mde; 02 22 00 manutenção e desenvolvimento do ensino-mde; 12 educação; 12 361 ensino fundamental; 12 361 0012 qualificação e valorização da educação municipal; 12 361 0012 2132 0000 manutenção de escola do ensino fundamental; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte: 0.1.01-001 000 receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à educação; **SIGNATÁRIOS: Janilson Marques dos Santos** Secretário de Educação Contratante; **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 28 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. Contrato nº 044/2020.

PARTES: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. CNPJ: 30.323.110/0001-55 e a empresa **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 333.366.156/0001-40; **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Bom Jardim/Ma., **VALOR MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 135.468,50** (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2020; dotação orçamentária: 7.1 - 02 poder executivo; 02 23 fundo mun. de desenvolvimento da educação básica-fundeb; 02 23 00 fundo mun. de desenvolvimento da educação básica-fundeb; 12 educação; 12 365 educação infantil; 12 365 0014 educar para a cidadania; 12 365 0014 2022 0000 educação infantil-fundeb 40%; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte: 0.1.05-003 001 complementação do fundeb - 40%; 02 poder executivo; 02 23 fundo mun. de desenvolvimento da educação básica-fundeb; 02 23 00 fundo mun. de desenvolvimento da educação básica-fundeb; 12 educação; 12 365 educação infantil; 12 365 0014 educar para a cidadania; 12 365 0014 2022 0000 educação infantil-fundeb 40%; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte: 0.1.19- 003 001 transferências do fundeb para aplicação em outras despesas da educação básica; 02 poder executivo; 02 23 fundo mun. de desenvolvimento da educação básica-fundeb; 02 23 00 fundo mun. de desenvolvimento da educação básica-fundeb; 12 educação; 12 361 ensino fundamental; 12 361 0016 administração e manutenção do ensino fundamental; 12 361 0016 2134 0000 ensino fundamental-fundeb 40%; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte: 0.1.19- 003 001 transferências do fundeb para aplicação em outras despesas da educação básica; 02 poder executivo; 02 23 fundo mun. de desenvolvimento da educação básica-fundeb; 02 23 00 fundo mun. de desenvolvimento da educação básica-fundeb; 12 educação; 12 361 ensino fundamental; 12 361 0016 administração e manutenção do ensino fundamental; 12 361 0016 2134 0000 ensino fundamental-fundeb 40%; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte: 0.1.05- 003 001 complementação do fundeb - 40%; **SIGNATÁRIOS: Janilson Marques dos Santos** Secretário de Educação. Contratante; **TANIA**

MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 28 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. Contrato nº 045/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 15.162.596/0001-01 e a empresa **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 333.366.156/0001-40; **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Bom Jardim/Ma., **VALOR MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 73.043,00** (Setenta e três mil e quarenta e três reais); **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2020; dotação orçamentária: 7.1 - 02 poder executivo; 02 25 fundo municipal de assistência social - fmas; 02 25 00 fundo municipal de assistência social - fmas; 08 assistência social; 08 244 assistência comunitária; 08 244 0019 proteção social básica; 08 244 0019 2147 0000 manutenção do igd/suas; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte:0.1.29-005 001 transferências de recursos do fundo nacional de assistência social (fnas); 02 poder executivo; 02 25 fundo municipal de assistência social - fmas; 02 25 00 fundo municipal de assistência social - fmas; 08 assistência social; 08 244 assistência comunitária; 08 244 0019 proteção social básica; 08 244 0019 2035 0000 manutenção do centro de referência de assistência social - cras; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte:0.1.29-005 001 transferências de recursos do fundo nacional de assistência social (fnas); 02 poder executivo; 02 25 fundo municipal de assistência social - fmas; 02 25 00 fundo municipal de assistência social - fmas; 08 assistência social; 08 244 assistência comunitária; 08 244 0039 assistência social e solidariedade; 08 244 0039 2032 0000 manutenção e funcionamento do fundo municipal de assistência social; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte:0.1.00-005 001 recursos livres; 02 poder executivo; 02 25 fundo municipal de assistência social - fmas; 02 25 00 fundo municipal de assistência social - fmas; 08 assistência social; 08 244 assistência comunitária; 08 244 0039 assistência social e solidariedade; 08 244 0039 2032 0000 manutenção e funcionamento do fundo municipal de assistência social; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte:0.1.29-005 001 transferências de recursos do fundo nacional de assistência social (fnas); 02 poder executivo; 02 25 fundo municipal de assistência social - fmas; 02 25 00 fundo municipal de assistência social - fmas; 08 assistência social; 08 244 assistência comunitária; 08 244 0019 proteção social básica; 08 244 0019 2039 0000 manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - scfv; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte:0.1.29-005 001 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). **SIGNATÁRIOS: Raimunda Maria Rodrigues de Sousa de Macedo**, Secretária Municipal de Assistência Social. Contratante; **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 28 de Janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA**EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. Contrato nº 046/2020.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CNPJ: 11.447.484/0001-38 e a empresa **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 333.366.156/0001-40; OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Bom Jardim/Ma., **VALOR MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 536.749,00** (Quinhentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais); VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2020; dotação orçamentária: 7.1 - 02 poder executivo; 02 24 fundo municipal de saude-fms; 02 24 00 fundo municipal de saude-fms; 10 saúde; 10 305 vigilância epidemiológica; 10 305 0032 gestão de ações de saude; 10 305 0032 2058 0000 manutenção do sistema de vigilancia epidemiologica; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte:0.1.14-004 001 transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde; 02 poder executivo; 02 24 fundo municipal de saude-fms; 02 24 00 fundo municipal de saude-fms; 10 saúde; 10 301 atenção básica; 10 301 0032 gestão de ações de saude; 10 301 0032 2052 0000 implantação, manutenção do centro at. psicossocial- caps; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte:0.1.14-004 001 transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde; 02 poder executivo; 02 24 fundo municipal de saude-fms; 02 24 00 fundo municipal de saude-fms; 10 saúde; 10 302 assistência hospitalar e ambulatorial; 10 302 0074 gestão de ações de saude; 10 302 0074 1152 0000 manutenção hospital municipal; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte:0.1.14-004 001 transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde; 02 poder executivo; 02 24 fundo municipal de saude-fms; 02 24 00 fundo municipal de saude-fms; 10 saúde; 10 301 atenção básica; 10 301 0032 gestão de ações de saude; 10 301 0032 2157 0000 manutenção das atividades de atenção básica; 3.3.90.30.00 material de consumo; fonte:0.1.14-004 001 transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde; **SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Felix de Alencar**, Secretário Municipal de Saúde. Contratante; **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 28 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 236/2019– Ata de Registro de Preço nº 003/2019. - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM –MA. CNPJ: 06.229.975/0001-72 e a empresa **NATANAEL L. EVANGELISTA ME, CNPJ: 10.397.950/0001-55; **OBJETO:** Realização de exames laboratoriais constantes na tabela SUS vigente, nos pacientes**

atendidos pela Rede Municipal de Saúde deste Município, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários. **VALOR:** O Valor original do Contrato não será acrescido; **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste aditivo, até o dia 03 de agosto de 2020, conforme determina art. 57 da lei 8.666/93; **FONTE DE RECURSO:** 02 PODER EXECUTIVO; 02 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 10 Saúde; 10 122 Administração; 10 122 0032 GESTÃO DE AÇÕES DE SAUDE; 10 122 0032 2043 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. Da SEC. MUNICIPAL DE SAUDE ; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA; FONTE:0.1.02-001 0000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde; 02 PODER EXECUTIVO ; 02 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 10 Saúde, 10 302 Assistência Ambulatorial; 10 302 0074 GESTÃO DE AÇÕES DE SAUDE; 10 302 0074 2033 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA; FONTE:0.1.02-001 0000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde; **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Felix de Alencar, Secretário Municipal de Saúde pela contratante e Natanael L. Evangelista Me pela contratada. Bom Jardim (ma.) 17 de janeiro de 2020.

Termo de Aditamento – Prorrogação Espécie: 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 153/2017, firmado em 27/08/2019, com a empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias até 26/04/2020; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante, Secretaria de Educação – Renata Rodrigues de Oliveira e, pelo Contratado, Rubens Ferreira Trindade – Procurador – Cumbique Construções Comércio e Empreendimentos Ltda-ME. Bom Jardim/MA, 27 de dezembro de 2019.

